



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

**PROCESSO SELETIVO PARA O “CURSO ELEMENTAR DE TEORIA, PERCEPÇÃO E
APRECIÇÃO MUSICAL” - EDITAL Nº 21/2019**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Floresta**, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o **Curso Elementar de Teoria, Percepção e Apreciação Musical**, na modalidade Formação Continuada (FC), conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **Curso Elementar de Teoria, Percepção e Apreciação Musical**, com carga horária de **24 h**, na modalidade Formação Continuada, do *Campus Floresta* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE).

1.2 Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

1.3 A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

1.4 O curso tem por objetivo introduzir e desenvolver nos alunos o conhecimento teórico-musical.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

O presente edital destina **30 vagas** para o Curso Elementar de Teoria, Percepção e Apreciação Musical.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ser vinculado ao Projeto Luz e Vida do município de Floresta-PE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

4. RESULTADO E MATRÍCULA

4.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico e no mural do Campus Floresta.

4.2 A matrícula será realizada na secretaria do Campus Floresta, no dia **30 de outubro de 2019**.

4.3 Documentos necessários para matrícula:

- a) Fotocópia e original do Documento de Identificação ou Registro de Nascimento e CPF; (Legível);
- b) Original de CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência (atualizado, últimos 3 meses);
- d) Termo de procuração, caso da matrícula seja efetuada por terceiros (Anexo I).

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início dia **04 de novembro de 2019**, término previsto para o dia **18 de dezembro de 2019** e serão ministradas no local, dia e horário, conforme quadro descritivo a seguir:

LOCAL DAS AULAS	TURMA	DIA	HORÁRIO
Sala de Música do IF SERTÃO-PE Campus Floresta, localizado à Rua Projetada, S/N, Caetano II – N4 CEP: 56400-000, Floresta/PE.	01	Segundas-feiras	18:00 às 21:00 h.
	02	Quartas-feiras	13:30 às 16:30 h.

6. DO RECURSO

6.1 O candidato inscrito deverá dar entrada na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais do Campus Floresta, obedecendo o cronograma estabelecido no item 10.

6.2 O formulário de recurso encontra-se disponível no Anexo II e deverá ser preenchido com letra de forma.

6.3 O formulário preenchido deverá ser entregue em envelope com identificação do nome do candidato e o título: “Interposição de recurso relativo ao resultado do Edital Nº 21/2019 – Curso Elementar de Teoria, Percepção e Apreciação Musical”.

6.4 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

7. DO CRONOGRAMA

Data	Eventos	Local	Horário
29/10/2019	Publicação do Edital.	Site e mural institucional	A partir das 12:00 h.
30/10/2019	Matrícula.	Secretaria do Campus Floresta	08:00 às 20:00 h.
04/11/2019	Início das aulas.	Sala de Música	Item 5.0
18/12/2019	Término, previsto, do curso.	Sala de Música	Item 5.0

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

Caberá à **Coordenação de Extensão e Relações Empresariais** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção-Geral do Campus Floresta para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas no ato da inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Floresta, 29 de outubro de 2019.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha
Diretora-Geral Pro Tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ANEXO I – MODELO

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF: nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo JUNTO AO IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA, PODENDO EM MEU NOME ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

Devem acompanhar a procuração:

1. Documento de Identidade;
2. Documento de Identidade do procurador (originais e cópias).

Não é necessário reconhecer firma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

- a) LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
b) Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL N° ____
c) Entregar o ENVELOPE LACRADO na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais do Campus Floresta.

RECURSO REFERENTE AO EDITAL N°. ____, de ____ de _____ de 20__ NOME
COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

_____ RG: _____ CPF _____
ENDEREÇO: _____ DOS

FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS E PROPONENTE DO CURSO

_____, ____/____/____
Local e data

Coordenação de Extensão e Relações Empresariais